



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 261/73

Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar.

OSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com a letra "b" do artigo 4º da Lei Nº 385/72.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr 1.388,11 (hum mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e onze centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 09- DIVERSOS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.1 - Obras Públicas

4.1.1.2 - Início de Obras

b - Parque Municipal.....1.069,10

8 - Bem Estar Social

81- Previdência Social

3.0.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

- I - Contribuição ao INPS..... 319,01

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....Cr1.388,11

Artigo 2 - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:-

- 9 - Serviços Urbanos

- 91- Serviços de águas e esgotos

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 261/73 Fls. 2

4.1.1.2 - Início de Obras

- Reforma Filtro D' água.....1.388,11

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

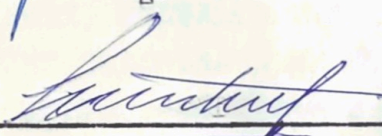
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.973.



Jose Cai.

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



EWERTON FRAGA

-Secretario-